

PLANO DE TRABALHO II
CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES

DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto as cirurgias eletivas e exames encaminhadas pelas Unidades de Saúde da SMS Amparo.

METAS A SEREM ATINGIDAS

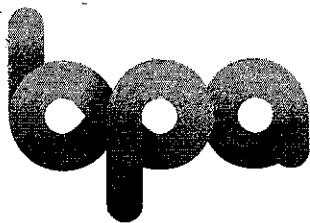
1) Colonoscopias – Valor: R\$ 11.500,00 por mês
50 exames por mês → R\$ 230,00 por exame

2) Exames Laboratoriais – Valor: R\$ 10.000,00 por mês
- Realização de exames laboratoriais encaminhados pelas USF, indisponíveis no laboratório municipal e autorizados pela Regulação Municipal.

* Os exames laboratoriais externos serão regulados e agendados pelas Unidades de Saúde e pela UAC/Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo. Este agendamento será realizado de acordo com as regras definidas e pactuadas entre as partes envolvidas;

3) Cirurgias – Valor: R\$ 27.630,00 por mês
- Realização de cirurgias conforme tabela (valores por procedimento):

TABELA DE PROCEDIMENTOS
a) Artroscopia: R\$ 2.400,00 (3/mês)
b) Ligamento (LCA/LCP): R\$ 3.400,00 (3/mês)
c) Hérnia bilateral: R\$ 2.400,00
d) Hérnia unilateral: R\$ 1.400,00
e) Hérnia umbilical: R\$ 1.400,00
f) Postectomia (local): R\$ 900,00
g) Postectomia (geral): R\$ 1.800,00
h) Vasectomia (local): R\$ 950,00
i) Implante duplo J: R\$ 2.100,00
j) Retirada duplo J: R\$ 500,00



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

Proc. 15203/19
Folhas 04
(a) 1/1

k) Litotripsia c/ laser + duplo J: R\$ 5.100,00
l) Cistoscopia diagnóstica: R\$ 450,00
m) Orquiectomia: R\$ 1.800,00

- * Utilizar sala cirúrgica, materiais, bem como todos os serviços necessários;
- * O Hospital se compromete a realizar – cirurgias eletivas na área de Cirurgia Geral e outras, para usuários do SUS encaminhados pelas Unidades de Saúde e regulados pela Unidade de Avaliação, Controle e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo;
- * Assumir todos os encargos profissionais e nosocomiais necessários dentro dos recursos disponíveis;
- * Este serviço será avaliado pela Área de Regulação, Avaliação e Controle da SMS de Amparo.

ETAPAS E FASE DE EXECUÇÃO

O objeto deste Plano de Trabalho será executado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência, tendo como meta a FPO definida entre as partes.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início a partir de 01/01/2020 e vigência por 12 (doze) meses prorrogável nos termos da legislação vigente.

E por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo qualificadas.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O limite a ser repassado mensalmente pela CONCEDENTE tem o valor total mensal de até **R\$ 49.130,00 (Cinquenta e nove mil e cento e trinta reais)** conforme cronograma abaixo, podendo sofrer acréscimos e supressões decorrentes das necessidades da instituição, de normas do Ministério da Saúde durante sua vigência e por necessidade indicada por ambas às partes, sendo que exames laboratoriais (rede municipal) serão remunerados de acordo com a produção. Os valores financeiros do Convênio estão divididos da seguinte forma e critérios:

COMPETÊNCIA	DESEMBOLSO	REPASSE DE ATÉ
JANEIRO	FEVEREIRO	R\$ 49.130,00
FEVEREIRO	MARÇO	R\$ 49.130,00
MARÇO	ABRIL	R\$ 49.130,00
ABRIL	MAIO	R\$ 49.130,00
MAIO	JUNHO	R\$ 49.130,00
JUNHO	JULHO	R\$ 49.130,00
JULHO	AGOSTO	R\$ 49.130,00
AGOSTO	SETEMBRO	R\$ 49.130,00
SETEMBRO	OUTUBRO	R\$ 49.130,00
OUTUBRO	NOVEMBRO	R\$ 49.130,00
NOVEMBRO	DEZEMBRO	R\$ 49.130,00
DEZEMBRO	JANEIRO	R\$ 49.130,00



Beneficência
Portuguesa
de Amparo

Proc.	15003/19
Folhas	09
(a)	lb

TOTAL DE ATÉ: R\$ 589.560,00

Amparo, 15 de dezembro de 2019.

FERNANDO GABRIEL CAZOTTO

Presidente Beneficência Portuguesa